



Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 261/2023

	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA
	DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES - PLANO
	PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO
	- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E
	ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
EMENTA	205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS) NA
	ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO -
	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A
	CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
	CULTURA E TURISMO E SECRETARIA DE ESPORTES E
	DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

## AUTUAÇÃO

Ao sexto dia do mês de outubro do ano de 2023.

Avenida Brasil – n.° 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.b

#### MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 261/2023.

Tangará da Serra, 06 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL **TANGARÁ DA SERRA**.

#### PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa adequações orçamentárias com a criação de naturezas de despesas para custeio de encargos de obrigações patronais na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tendo em vista o Projeto, Paulo Gustavo, destinado a fomentar o setor Cultural deste Município, onde serão beneficiadas várias famílias de produtores Culturais afetados diretamente pela Pandemia da Covid19, além de influenciar a produção Audiovisual no Município de Tangará da Serra, com a realização de eventos culturais e a premiação de mestres da Cultura Tangaraense, o qual já está em andamento.



Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.b

Este projeto de lei visa também atender a Secretaria Municipal de Esportes, realizando adequações orçamentárias para a aquisição de alimentos dos eventos apoiados e realizados pela Secretaria, os quais já estão agendados para o exercício de 2023, bem como, para a manutenção dos ônibus que fazem o translado dos atletas de todas as modalidades, à aquisição de combustível e adiantamento para atender despesas de pronto atendimento.

Por fim, salienta-se que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista que o Projeto da Lei, Paulo Gustavo, deverá ser executado ainda no exercício de 2023.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON Prefeito Municipal



Avenida Brasil – n.° 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.b

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 261, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI N° 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N° 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N° 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações — Plano Plurianual — PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração — Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, conforme planilhas abaixo:

#### De:

PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA							
Cód.	Descrição	Meta Financeira					
1053	Ações de Apoio ao Setor Cultural	R\$ 878.632,39					
2062	Gestão da Cultura Municipal	R\$ 1.852.392,72					

<b>PROGRAMA</b>	PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ							
Cód.	Descrição	Meta Financeira						
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.235.802,52						
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 1.427.250,00						

#### Para:

PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA						
Cód.	Descrição	Meta Financeira				
1053	Ações de Apoio ao Setor Cultural	R\$ 1.013.632,39				
2062	Gestão da Cultura Municipal	R\$ 1.717.392,72				

#### PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ





Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.b

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.305.802,52
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 1.357.250,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 205.000,00** (duzentos e cinco mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES 27 - DESPORTO E LAZER 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO 0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ 2604 – PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 02.14.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 13 - CULTURA 392 – DIFUSÃO CULTURAL 0029 - MAIS CULTURA 1053 – AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL Total da abertura......R\$ 205.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

#### 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.14.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 - CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0029 - MAIS CULTURA

2062 – GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL





Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.b

3.3.91.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas	R\$ 40.000,00
Total da redução	R\$ 205.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa adequações orçamentárias com a criação de naturezas de despesas para custeio de encargos de obrigações patronais na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tendo em vista o Projeto, Paulo Gustavo, destinado a fomentar o setor Cultural deste Município, onde serão beneficiadas várias famílias de produtores Culturais afetados diretamente pela Pandemia da Covid19, além de influenciar a produção Audiovisual no Município de Tangará da Serra, com a realização de eventos culturais e a premiação de mestres da Cultura Tangaraense, o qual já está em andamento, além de visar também atender a Secretaria Municipal de Esportes, realizando adequações orçamentárias para a aquisição de alimentos dos eventos apoiados e realizados pela Secretaria, os quais já estão agendados para o exercício de 2023, bem como, para a manutenção dos ônibus que fazem o translado dos atletas de todas as modalidades, à aquisição de combustível e adiantamento para atender despesas de pronto atendimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 06 de outubro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON Prefeito Municipal



Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.b

#### **DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 261/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa adequações orçamentárias com a criação de naturezas de despesas para custeio de encargos de obrigações patronais na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tendo em vista o Projeto, Paulo Gustavo, destinado a fomentar o setor Cultural deste Município, onde serão beneficiadas várias famílias de produtores Culturais afetados diretamente pela Pandemia da Covid19, além de influenciar a produção Audiovisual no Município de Tangará da Serra, com a realização de eventos culturais e a premiação de mestres da Cultura Tangaraense, o qual já está em andamento, além de visar também atender a Secretaria Municipal de Esportes, realizando adequações orçamentárias para a aquisição de alimentos dos eventos apoiados e realizados pela Secretaria, os quais já estão agendados para o exercício de 2023, bem como, para a manutenção dos ônibus que fazem o translado dos atletas de todas as modalidades, à aquisição de combustível e adiantamento para atender despesas de pronto atendimento, possui adequação orçamentária e financeira com a LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 - PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA E SUAS ALTERAÇÕES.

Tangará da Serra, 06 de outubro de 2023.

WELLINGTON MACHADO RONDON Secretário Municipal de Cultura e Turismo

> LUCIANO DA SILVA GÓIS Secretário Municipal de Esportes





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 006B-23EF-0F1A-025D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 09/10/2023 09:25:42 (GMT-04:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 09/10/2023 09:35:29 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Zimilao poir das riaionadas dorinisadora 1200 (riconiaida 1200)

✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 09/10/2023 17:09:07 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/006B-23EF-0F1A-025D



#### Memorando 4- 33.685/2023

De: Claudinéia S. - SME

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

Data: 06/10/2023 às 09:23:15

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SME, SME

027\_SUPLEMENTACAO\_POR\_PROJETO\_DE\_LEI\_DA\_2603\_CONSTRUCAO\_E\_MELHORIA\_ESPORTIVA\_PARA\_2604\_PARA® PROJETO\_DE\_LEI\_DA\_2603\_CONSTRUCAO\_E\_MELHORIA\_ESPORTIVA\_PARA\_2604\_PARA® PROJETO\_DE\_LEI\_DA\_2603\_CONSTRUCAO\_E\_MELHORIA\_ESPORTIVA\_PARA\_2604\_PARA® PROJETO\_DE\_LEI\_DA\_2603\_CONSTRUCAO\_E\_MELHORIA\_ESPORTIVA\_PARA\_2604\_PARA® PROJETO\_DE\_LEI\_DA\_2603\_CONSTRUCAO\_E\_MELHORIA\_ESPORTIVA\_PARA\_2604\_PARA® PROJETO\_DE\_LEI\_DA\_2603\_CONSTRUCAO\_E\_MELHORIA\_ESPORTIVA\_PARA\_2604\_PARA® PROJETO\_DE\_LEI\_DA\_2603\_CONSTRUCAO\_E\_MELHORIA\_ESPORTIVA\_PARA\_2604\_PARA PROJETO\_DE\_LEI\_DA\_2603\_CONSTRUCAO\_E\_MELHORIA\_ESPORTIVA\_PARA\_2604\_PARA PROJETO\_DE\_LEI\_DA\_2603\_CONSTRUCAO\_E\_MELHORIA\_ESPORTIVA\_PARA\_2604\_PAR



DATA

#### Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT. **Estado de Mato Grosso**

#### Secretaria Municipal de Esportes

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819 - 3326/1000

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

#### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Secretaria:

Elemento de Despesa e ou Sub - Elemento

Nº:

06/10/2023

025/SME/2023

Especificação: ( ) SUPLEMENTAR (X) ESPECIAL - Natureza da Despesa

Justificativa da suplementação visa o remanejamento de saldo da 2610 Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva ficha 2732 para 2604 Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes ficha 2730 para aquisição de alimentos dos eventos apoiados e realizados pela Secretaria de Esportes que já estão agendados no exercício de 2023, manutenção dos ônibus que fazem o translado dos atletas de todas as modalidades, aquisição de combustível e adiantamento para atender despesas de pronto atendimento.

	INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR								
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença			
2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SEC. MUN. DE ESPORTES								
2730	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.2.501.000.000	16.005,92	86.005,92	70.000,00			
	~	1	1						

Total da Suplementação

70.000,00 Total do Projeto/Atividade

	ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR									
N°	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de	Cód. Natureza	Fonte	Valor	Valor	Diferença <sub>ω</sub>				
P/A/OP	Despesa	Despesa		Previsto	Proposto	jó.				
2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					A SILVA (				
2732	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.2.501.000.000	115.093,03	45.093,03	70.000,000				
						UCIA				
						oa: <b>I</b>				
Total da R	ledução:					70.000,00 🖁				

Data: 06/10/2023

**LUCIANO DA SILVA GÓIS** Secretário Municipal de Esportes

o código 3DAA-0534-127E-1705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES







#### Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT. Estado de Mato Grosso

### Secretaria Municipal de Esportes

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819 - 3326/1000 e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

#### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2604 – PROJETOS ESPORTIVOS DA	1	1	
SEC. MUN. DE ESPORTES			

Tangará da Serra/MT, 09 de Outubro de 2023.

LUCIANO DA SILVA GOIS Secretário Municipal de Esportes





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DAA-0534-127E-1705

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 06/10/2023 08:28:31 (GMT-04:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3DAA-0534-127E-1705



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

#### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/10/2023

Page 1

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPE	ENHADO	LIC	QUIDADO	F	PAGO	A PAGAR	SALDO
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	650.000,00	1.235.802,52	1.017.123,11	1.017.123,11	794.059,62	794.059,62	763.614,25	763.614,25	253.508,86	218.679,41
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	650.000,00	1.235.802,52	1.017.123,11	1.017.123,11	794.059,62	794.059,62	763.614,25	763.614,25	253.508,86	218.679,41
Função	27	Desporto e Lazer	650.000,00	1.235.802,52	1.017.123,11	1.017.123,11	794.059,62	794.059,62	763.614,25	763.614,25	253.508,86	218.679,41
SubFunção	811	Desporto de Rendimento	650.000,00	1.235.802,52	1.017.123,11	1.017.123,11	794.059,62	794.059,62	763.614,25	763.614,25	253.508,86	218.679,41
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	650.000,00	1.235.802,52	1.017.123,11	1.017.123,11	794.059,62	794.059,62	763.614,25	763.614,25	253.508,86	218.679,41
Proj.Ativi	dade 2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	650.000,00	1.235.802,52	1.017.123,11	1.017.123,11	794.059,62	794.059,62	763.614,25	763.614,25	253.508,86	218.679,41
FICHA 250	7 3.3.90.30	.00 -5.2.701.311000-061002MATERIAL DE CONSI	0,00	20.959,33	6.972,48	6.972,48	0,00	0,00	0,00	0,00	6.972,48	13.986,85
FICHA 273	30 3.3.90.30	.97 -1.2.501.000000 000000MATERIAL DE CONSI	0,00	150.000,00	133.994,08	133.994,08	79.636,08	79.636,08	71.245,31	71.245,31	62.748,77	16.005,92
FICHA 273	3.3.90.39	.00 -1.2.501.000000-0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	- 600,0	20.000,00	19.070,00	19.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.070,00	930,00
FICHA100160	00 3.3.90.14	.00 -1.1.500.000000 000000DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	75.000,00	61.575,00	61.575,00	61.575,00	61.575,00	61.575,00	61.575,00	0,00	13.425,00
FICHA100160	1 3.3.90.39	.25 -1.1.500.00000000000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	245.000,003 -	283.853,70	243.900,67	243.900,67	145.231,74	145.231,74	129.486,74	129.486,74	114.413,93	39.953,03
FICHA100160	2 3.3.90.30	.14 -1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	245.000,00	576.789,49	465.628,38	465.628,38	443.121,41	443.121,41	436.941,41	436.941,41	28.686,97	111.161,11
FICHA100213	32 3.3.90.39	.97 -1.1.501.000000-0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,003 -	109.200,00	85.982,50	85.982,50	64.495,39	64.495,39	64.365,79	64.365,79	21.616,71	23.217,50
	TOTAL	L	650.000,00	.235.802,52 1.01	17.123,11 1.0	)17.123,11 7	94.059,62 7	94.059,62 76	3.614,25 76	63.614,25 2	53.508,86 2	18.679,41

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1567.480))386 - 11932) 06/10/2023 15:00



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

#### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/10/2023

Page 1

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPE	NHADO	LIC	QUIDADO	F	PAGO	A PAGAR	SALDO
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	615.000,00	1.427.250,00	598.437,41	598.437,41	483.072,63	483.072,63	483.072,63	483.072,63	115.364,78	828.812,59
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	615.000,00	1.427.250,00	598.437,41	598.437,41	483.072,63	483.072,63	483.072,63	483.072,63	115.364,78	828.812,59
Função	27	Desporto e Lazer	615.000,00	1.427.250,00	598.437,41	598.437,41	483.072,63	483.072,63	483.072,63	483.072,63	115.364,78	828.812,59
SubFunção	812	Desporto Comunitário	615.000,00	1.427.250,00	598.437,41	598.437,41	483.072,63	483.072,63	483.072,63	483.072,63	115.364,78	828.812,59
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	615.000,00	1.427.250,00	598.437,41	598.437,41	483.072,63	483.072,63	483.072,63	483.072,63	115.364,78	828.812,59
Proj.Ativida	ade 2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAES TRUTURA ESPORTIVA	615.000,00	1.427.250,00	598.437,41	598.437,41	483.072,63	483.072,63	483.072,63	483.072,63	115.364,78	828.812,59
FICHA 2470	4.4.90.52	.00 -1.1.711.000804 000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	0,00	0,00
FICHA 2732	4.4.90.51	.00 -1.2.501.000000 0000000BRAS E INSTALAÇÕ	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
FICHA 2795	4.4.90.52	.00 -1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	140.000,00	76.518,80	76.518,80	0,00	0,00	0,00	0,00	76.518,80	63.481,20
FICHA 2800	4.4.90.51	.00 -1.1.500.000000 0000000BRAS E INSTALAÇÕ	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00
FICHA 2938	4.4.90.51	.00 -5.1.700.312000 061004 <sub>OBRAS</sub> E INSTALAÇÕ	0,00	334.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.250,00
FICHA1001607	4.4.90.51	.00 -1.1.711.000804000000BRAS E INSTALAÇÕ	615.000,00	326.600,00	233.518,61	233.518,61	194.672,63	194.672,63	194.672,63	194.672,63	38.845,98	93.081,39
	TOTAL	L	615.000,00	1.427.250,00 59	8.437,41 5	98.437,41 4	83.072,63 4	83.072,63 48	3.072,63 48	33.072,63 11	15.364,78 82	28.812,59

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1567.480))386 - 11932) 06/10/2023 15:02



Impresso em: 06/10/2023 15:25

18274

No

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Ficha N°: 2732 Processo N°:

Unidade: 020602 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Funcional: 27.812.0009.2610.0000 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 2 501<sub>0</sub>

Saldo Inicial Alteração (+) Alteração (-) Empenhado Saldo Atual

0,00 180.000,00 0,00 0,00 180.000,00

Data Histórico

06/10/2023 RESERVA - PLO Nº 261/2023 - VISA ATENDER DEMANDAS DA SEC. ESPORTES

VALOR DA RESERVA 70.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00 RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 70.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 45.093,03

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.4888 - 11938) 05/02/2019 11:55







#### Memorando 34.218/2023

De: Roselene N. - SECULTUR

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

**Data:** 05/10/2023 às 11:04:55

Setores (CC):

SEFAZ-ASOG, SECULTUR

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SECULTUR, SECULTUR, SECULTUR

#### Abertura de Crédito - Lei Paulo Gustavo

Prezada (o),

Venho por intermédio deste encaminhar solicitação de Abertura de Crédito nº 013/SECULTUR/2023, referente a Lei Federal Paulo Gustavo em URGÊNCIA ESPECIAL, tal pedido se faz necessário, devido o cronograma de execução se encontrar em fase final de divulgação dos Editais. Salientamos que esta abertura de credito refere-se a Contrapartida Patronal do Município.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

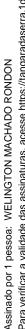
Atenciosamente,

Roselene Magalhães Nascimento

Administrativo

#### Anexos:

013\_2023\_CRIACAO\_DE\_FICHA\_OBRIGACOES\_PATRONAIS\_CONVENIO\_PAULO\_GUSTAVO\_.pdf





## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL Elemento de Despesa e ou Subelemento

№: 013/SECULTUR/2023 Secretaria: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Especificação:** ( ) Inclusão Elemento e ou Sub elemento

Terceiros - Pessoa Jurídica

(x) Abertura de Crédito Adicional por Projeto de Lei

A abertura do Credito Adicional visa atender a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022), a qual visa fomentar o setor Cultural deste Muncípio, onde serão beneficiadas várias famílias de produtores Culturais afetados diretamente pela Pandemia de Covid 19, além disso influenciar a produção Audiovisual no Municipio de Tangará da Serra, a realização de eventos culturais e a premiação de mestres da Cultura Tangaraense.

#### INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS Descrição do Νº Cód. Natureza projeto/Atividade/Naturez **Valor Proposto** Valor Previsto **Fonte** Diferenca P/A/OP Despesa a de despesa ACÕES DE APOIO AO SETOR 1053 **CULTURAL** Encargos patronais pessoa **CRIAR** 33.90.36.00 1.2. 501 000 000 0.0 75.000.00 75.000.00 Fisíca Encargos patronais pessoa **CRIAR** 0,0 33.90.36.00 1.1.500 000 000 60.000,00 60.000.00 Fisíca **Total** 135.000,00 ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR **GESTÃO DA CULTURA** 2062 MUNICIPAL de Outros Servicos 75.000,00 2758 33.90.36.00 1.2. 501 000 000 119.293,96 44.293,96 Terceiros - Pessoa Física Outros Servicos de 1971 33.90.39.00 1.1.500 000 000 50.143.59 20.000.00 70.143.59



1973	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.91.39.00	1.1.500 000 000	48.921,25	8.921,25	40.000,00
					TOTAL R\$	135.000,00

Tangará da Serra/MT, 05 Outubro de 2023.

Welington Machado Rondon Secretário Municipal de Cultura e Turismo





#### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.

Tangará da Serra/MT, 05 Outrubro de 2023.





Welington Machado Rondon Secretário Municipal de Cultura e Turismo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF96-56BE-3357-75EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**✓** WEI

WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 05/10/2023 10:06:53 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BF96-56BE-3357-75EC



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

#### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/10/2023

Page 1

			DOTAÇÃO		DOTAÇÃO	EMPE	NHADO	LIQU	JIDADO	PA	AGO	A PAGAR	SALDO
			CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO .	ACUMULADO	PERIODO A	CUMULADO	PERIODO A	CUMULADO		
Orgão		0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TUR ISMO	0,00	878.632,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.632,39
Unidade	•	021403	DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	878.632,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.632,39
Função	•	13	Cultura	0,00	878.632,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.632,39
SubFu	ınção	392	Difusão Cultural	0,00	878.632,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.632,39
Progr	rama	0029	MAIS CULTURA	0,00	878.632,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.632,39
	j.Ativida	de 1053	AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL	0,00	878.632,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.632,39
FICHA	2953	3.3.90.36	.00 -5.1.715.000000 140057OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,003	- 212.378,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.378,32
FICHA	2954	3.3.90.39	.00 -5.1.715.000000 140057OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,003	- 261.112,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.112,20
FICHA	2955	3.3.50.43	.00 -5.1.715.000000 140057SUBVENÇÕES SOCIA	0,00	101.082,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.082,27
FICHA	2956	3.3.90.32	.00 -5.1.715.000000 140057MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATI		50.749,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.749,88
FICHA	2957	3.3.90.36	.00 -5.1.716.000000 140057OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,003	12.665,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.665,48
FICHA			.00 -5.1.716.000000 140057MATERIAL, BEM OU \$ DISTRIBUIÇÃO GRATI	JITA	120.000,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,10
FICHA	2959	3.3.90.31	.00 -5.1.716.000000 140057PREMIAÇÕES CULTL CIENTÍFICAS, DESPO		AS, 120.644,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.644,14
		TOTAL	-	0,00	878.632,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.632,39

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1567.480))386 - 11932) 06/10/2023 15:09



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

#### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/10/2023

Page 1

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPE	ENHADO	LIC	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TUR ISMO	1.492.892,11	1.852.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.023.277,51	1.023.277,51	1.012.177,17	1.012.177,17	98.327,70	741.887,85
Unidade	021403	DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.492.892,11	1.852.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.023.277,51	1.023.277,51	1.012.177,17	1.012.177,17	98.327,70	741.887,85
Função	13	Cultura	1.492.892,11	,	1.110.504,87	1.110.504,87	1.023.277,51	1.023.277,51	1.012.177,17	1.012.177,17	98.327,70	741.887,85
SubFun	<b>ıção</b> 392	Difusão Cultural	1.492.892,11	1.852.392,72		1.110.504,87	1.023.277,51	1.023.277,51	1.012.177,17	1.012.177,17	98.327,70	741.887,85
Progra	ma 0029	MAIS CULTURA	1.492.892,11	1.852.392,72		1.110.504,87	1.023.277,51	1.023.277,51	1.012.177,17	1.012.177,17	98.327,70	741.887,85
	Atividade 2062		1.492.892,11	1.852.392,72		1.110.504,87	1.023.277,51	1.023.277,51	1.012.177,17	1.012.177,17	98.327,70	741.887,85
FICHA	1961 3.1.90.0	4.00 -1.1.500.000000 000000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	320.503,20	320.503,20	181.718,87	181.718,87	181.718,87	181.718,87	181.718,87	181.718,87	0,00	138.784,33
FICHA	1962 3.1.90.1	1.47 -1.1.500.000000-000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	565.931,74\$ -	536.931,74	404.898,74	404.898,74	404.898,74	404.898,74	404.898,74	404.898,74	0,00	132.033,00
FICHA	1963 3.1.90.1	3.00 -1.1.500.000000 0000000BRIGAÇÕES PATRO	125.161,17	125.161,17	62.529,32	62.529,32	62.529,32	62.529,32	55.945,60	55.945,60	6.583,72	62.631,85
FICHA	1965 3.1.91.1	3.00 -1.1.500.000000 0000000BRIGAÇÕES PATRO	76.655,20	76.655,20	62.984,16	62.984,16	62.984,16	62.984,16	59.876,71	59.876,71	3.107,45	13.671,04
FICHA	1968 3.3.90.3	0.25 -1.1.500.000000 000000 <sub>MATERIAL</sub> DE CONSI	115.200,00	89.200,00	75.874,84	75.874,84	56.832,43	56.832,43	55.423,26	55.423,26	20.451,58	13.325,16
FICHA	1969 3.3.90.3	1.00 -1.1.500.000000-000000PREMIAÇÕES CULTU CIENTÍFICAS, DESPO		38.000,00	3.814,50	3.814,50	2.782,50	2.782,50	2.782,50	2.782,50	1.032,00	34.185,50
FICHA	1970 3.3.90.3	3.00 -1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	40.000,00	38.770,05	38.770,05	34.984,25	34.984,25	34.984,25	34.984,25	3.785,80	1.229,95
FICHA	1971 3.3.90.3	9.47 -1.1.500.000000-0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	130.000,003 -	165.674,58	96.640,99	96.640,99	62.402,78	62.402,78	62.402,78	62.402,78	34.238,21	69.033,59
FICHA	1972 3.3.90.4	0.00 -1.1.500.00000000000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E CON		14.000,00	10.052,46	10.052,46	4.929,24	4.929,24	4.929,24	4.929,24	5.123,22	3.947,54
FICHA	1973 3.3.91.3	9.44 -1.1.500.00000000000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	56.440,803 -	56.440,80	7.519,55	7.519,55	3.300,77	3.300,77	3.300,77	3.300,77	4.218,78	48.921,25
FICHA	2456 3.3.90.4	9.01 -1.1.500.000000-000000AUXÍLIO-TRANSPORT	0,00	6.399,36	6.351,65	6.351,65	4.331,81	4.331,81	4.331,81	4.331,81	2.019,84	47,71
FICHA	2457 3.3.90.3	6.00 -1.1.500.00000000000000UTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,003 -	14.226,06	6.761,33	6.761,33	6.761,33	6.761,33	6.761,33	6.761,33	0,00	7.464,73
FICHA	2461 3.3.90.9	3.00 -5.2.701.000000 140056INDENIZAÇÕES E RE	0,00	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	0,00	0,00
FICHA	2462 3.3.90.9	3.00 -1.1.501.000000 000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	0,00	0,00
		6.07 -1.2.501.000000 00000000UTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,003 -	130.000,00	10.706,04	10.706,04	5.151,31	5.151,31	5.151,31	5.151,31	5.554,73	119.293,96
FICHA	2760 4.4.90.5	2.33 -1.2.501.000000 000000eQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	104.000,00	45.185,10	45.185,10	32.972,73	32.972,73	32.972,73	32.972,73	12.212,37	58.814,90
FICHA	2811 4.4.90.5	2.00 -1.1.500.000000 000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
FICHA100	2171 3.3.90.1	4.00 -1.1.500.000000 000000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	15.700,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	2.700,00
FICHA100	2231 3.1.90.9	4.00 -1.1.500.000000 000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	15.000,00	44.000,00	43.196,66	43.196,66	43.196,66	43.196,66	43.196,66	43.196,66	0,00	803,34

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1567.480))386 - 11932) 06/10/2023 15:16



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

#### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/10/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULA	DO PERIO	LIQUIDADO DDO ACUMULAD	OO PERIO	PAGO DO ACUMULADO	A PAGA	R SALDO
TOTAL	1.492.892,11	1.852.392,72 1.11	0.504,87 1.110.504,87	1.023.277,51	1.023.277,51	1.012.177,17	1.012.177,17	98.327,70	741.887,85

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1567.480))386 - 11932) 06/10/2023 15:16



03788239/0001-66 Exercício:

Impresso em: 06/10/2023 15:27

18276

Nº

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Ficha N°: 2758 Processo N°:

Unidade: 021403 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Funcional: 13.392.0029.2062.0000 GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL

Cat. Econ.: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 2 501<sub>0</sub>

Saldo Inicial Alteração (+) Alteração (-) Empenhado Saldo Atual

2023

0,00 130.000,00 0,00 10.706,04 119.293,96

Data Histórico

06/10/2023 RESERVA - PLO Nº 261/2023 - VISA ATENDER DEMANDAS DA SEC. CULTURA E TURISMO.

VALOR DA RESERVA 75.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00 RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 75.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 35.273,68

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.4888 - 11938) 05/02/2019 11:55

03788239/0001-66 Exercício: 2023

Impresso em: 06/10/2023 15:32

18279

No

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Ficha N°: 1973 Processo N°:

Unidade: 021403 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Funcional: 13.392.0029.2062.0000 GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL

Cat. Econ.: 3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000

 Saldo Inicial
 Alteração (+)
 Alteração (-)
 Empenhado
 Saldo Atual

 56.440,80
 0,00
 0,00
 7.519,55
 48.921,25

Data Histórico

06/10/2023 RESERVA - PLO Nº 261/2023 - VISA ATENDER DEMANDAS DA SEC. CULTURA E TURISMO.

VALOR DA RESERVA 40.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00 RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 40.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 2.781,52

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.4888 - 11938) 05/02/2019 11:55



03788239/0001-66 Exercício: 2023

Impresso em: 06/10/2023 15:29

18277

Nº

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Ficha N°: 1971 Processo N°:

Unidade: 021403 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Funcional: 13.392.0029.2062.0000 GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000

Saldo Inicial Alteração (+) Alteração (-) Empenhado Saldo Atual 130.000,00 68.000,00 -32.325,42 96.640,99 69.033,59

Data Histórico

06/10/2023 RESERVA - PLO Nº 261/2023 - VISA ATENDER DEMANDAS DA SEC. CULTURA E TURISMO.

VALOR DA RESERVA 20.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00 RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 20.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 43.549,42

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.4888 - 11938) 05/02/2019 11:55